



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

1749/2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construção de um CRAS na Rua Riachuelo 760 no Bairro Papicu, no âmbito do município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenários desta casa, para que seja realizada a construção de um novo CRAS no Bairro Papicu.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda a importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.


Marcelo Tchela
Vereador Avante



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construção de um CRAS na Rua Riachuelo 760 no Bairro Papicu, no âmbito do município de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a construir um novo CRAS, no Bairro Papicu no âmbito do município de Fortaleza.

Art.2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.


Marcelo Tchela
Vereador Avante



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa proporcionar aos moradores do Bairro Papicu o fácil acesso aos serviços do CRAS, que recorrem ao bairro vizinho do Mucuripe que já atende mais de 13 mil pessoas, para obter atendimento e muitas vezes não são atendidos, devido a superlotação que se encontra nesta unidade.

Diante da alta demanda que o Bairro Papicu possui, é mais do que necessário, que este bairro possua sua própria unidade para atender os cidadãos, sem que precisem gastar dinheiro com locomoção, além de aliviar a alta demanda que possui nas unidades próximas.

Por todo exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a concretização desta benfeitoria, que trará inúmeros benefícios à comunidade local.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.


Marcelo Tchela
Vereador Avante